

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Leopoldo José Barbosa Nº293 - Centro
São José da Boa Vista – Paraná
e-mail: assistsocial2004@yahoo.com.br

Tele Fax: (043) 3565-1001
CEP: 84980-000

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

Homologa o resultado da eleição suplementar dos Conselheiros Tutelares do Município de São José da Boa Vista, nos termos da Resolução CMDCA nº 07/2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José da Boa Vista – CMDCA, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Lei Municipal n.º 392/90 e considerando o disposto no artigo 4º e 40, § 2º, da Lei Municipal n.º 792/2013 e demais dispositivos previstos na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente:

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a inexistência de recursos ao resultado da apuração e dos trabalhos da Comissão Eleitoral e da Mesa Receptora de Votos realizados no dia 03/03/2019, fica HOMOLOGADO o resultado da eleição suplementar para membros do Conselho Tutelar do Município de São José da Boa Vista, regulamentada nos termos da Resolução CMDCA nº 07/2018, conforme divulgação da Comissão Eleitoral nos termos do Edital nº 30/2019, conforme segue:

Nº	Nome	Nº de votos
06	Alison Luan da Silva (Butina)	145
02	Dejaldir Pereira de Oliveira Junior (Júnior do Mercado)	82
03	Valter José Lewartoski (Valtinho)	61
05	André Luiz Maluf (André Maluf)	42

Votos em branco e nulos:	01
Total de votos apurados:	331

Parágrafo único – São considerados eleitos os dois candidatos mais votados, e suplentes os demais candidatos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Boa Vista-PR, 13 de março de 2019.

CRISTIANE CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Município de São José da Boa Vista PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PUBLICADO
ÓRGÃO: <u>DOEM-PR</u>
DATA: <u>14, 03, 2019</u>
PÁGINA: <u>244-245</u>
EDIÇÃO: <u>1714</u>